



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2108
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

RESOLUÇÃO Nº 16/2018 - CONSEPE

Altera, do segundo para o primeiro semestre letivo, a oferta de vagas iniciais do Curso de Letras – Língua Portuguesa e respectivas Literaturas, grau acadêmico Licenciatura, do Campus Avançado de Patu (CAP/UERN), e modifica o turno de funcionamento do referido Curso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE -, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN -, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 02 de maio de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia didático-científica, administrativas e de gestão financeira própria das Universidades, definida no artigo 207 da Constituição Federal, no artigo 141 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e no artigo 53 da Lei Nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO que a plenária departamental do Curso de Letras do *Campus* Avançado de Patu - CAP/UERN - aprovou a alteração, do segundo para o primeiro semestre letivo, da oferta de vagas iniciais; bem como a modificação do turno de funcionamento do referido Curso;

CONSIDERANDO os pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - CPE/PROEG - e pela Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEG/CONSEPE -, acostados ao Processo Nº 4.218/2017 – UERN,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, do segundo para o primeiro semestre letivo, a oferta de vagas iniciais do Curso de Letras – Língua Portuguesa e respectivas Literaturas, grau acadêmico

Licenciatura, do *Campus* Avançado de Patu - CAP/UERN -, e modificar o turno de funcionamento do referido Curso, que passará a funcionar no turno matutino.

Parágrafo único. As alterações tratadas no *caput* deste artigo passarão a vigor a partir do Processo Seletivo de Vagas Iniciais – PSVI - 2018 da UERN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 02 de maio de 2018.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Conselheiros:

Prof^a. Fátima Raquel Rosado Morais
Prof^a. Francisca Maria de Souza Ramos Lopes
Prof. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti
Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes
Prof^a Rosângela Queiroz Souza Valdevino
Prof. Lindercy Francisco Tomé de Sousa Lins
Prof^a. Verônica Palmira Salme de Aragão
Prof^a. Magda Fabiana do Amaral Pereira
Prof. Luís Marcos de Medeiros Guerra
Prof^a. Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues
Prof^a. Alexandra Ferreira Gomes
Prof. Carlos Alberto Nascimento de Andrade
Prof^a. Fernanda Marques de Queiroz

Prof^a. Allyssandra Maria Lima R. Maia
Prof^a. Ana Luiza Bezerra da Costa Saraiva
Prof^a. Maria de Fátima Dutra
Prof^a. Sidneia Maia de Oliveira Rêgo
Prof^a. Silvana Praxedes de Paiva
Prof. Francisco de Assis Costa da Silva
Disc. Lucas Lima Vieira
Disc. Genderson Kaio Costa de Souza
Disc. Pedro Levi Lima Oliveira
Disc. Judson Caetano da Silva
Disc. Vinícius Barbosa Lima
Disc. Elizabeth Freitas de Souza